



JORNAL OFICIAL

Município de Teixeira - Estado da Paraíba

Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei nº 37/74, de 21/03/1974

Edição N°197/2023

Teixeira - PB

08 de Novembro de 2023

PORTARIAS

PORTARIA N.º 143/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **EDWILSON FERREIRA ALEXANDRE**, como **SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO** – símbolo CC-1, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 08 de novembro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

PORTARIA N.º 144/2023, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e competências legais, na forma estabelecida na Lei Orgânica, Art. 66, incisos VI e IX, Lei nº 290, de 17 de agosto de 2016, e Lei Complementar 003, de 17 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAKEL KAERLANE FRAGOSO DE ALMEIDA**, como **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO** – símbolo CC-3, na estrutura organizacional do poder executivo, na qualidade de cargo em comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de novembro de 2023, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teixeira - PB, 08 de novembro de 2021.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA N° 027/2023 LEI N. 14.133/2021

OBJETO: Contratação de serviços de recapagem de pneus destinada a frota de veículos do transporte escolar da rede municipal de ensino e da frota de máquinas pesadas do município.

LICITANTE VENCEDORA: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA, CNPJ 11.991.148/0001-51, para o LOTE ÚNICO no valor global de R\$41.624,00 (Quarenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais).

Teixeira – PB, 08 de novembro de 2023.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

EDITAL N° 001/2023 – SMEJT/PMT CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIOS

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO, MUNICÍPIO DE TEIXEIRA**, sediada no Complexo Administrativo Serafim Pereira de Souza, na Rua José Ramalho Xavier, 86, Centro de Teixeira/PB, neste ato representada pelo seu Secretário o Sr. Edwilson Ferreira Alexandre, torna público o presente edital de apoio financeiro para realização do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023 – ESTÁDIO “O DORJÃO”**, que terá início no dia 18 de Novembro de 2023.

1. DO OBJETO E FINALIDADE

1.1. Constitui objeto do presente edital a obtenção de recursos financeiros, mediante doação, para realização do **“CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023 – ESTÁDIO “O DORJÃO”**, que ocorrerá a partir do dia 18 de novembro de 2023.

1.2. O Campeonato Municipal de Futebol realizado no Estádio Municipal “O Dorjão”, existe a mais de 10 anos, sendo um dos eventos de maior importância no município, o qual divulga o esporte para os desportistas de toda a região. Onde a divulgação, para o público necessários, da realização do evento atrairá mais turistas e desportistas ao município e incrementará a economia local.

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Para participação no presente edital e, conseqüentemente, no Campeonato Municipal de

Futebol 2023, as empresas interessadas poderão oferecer as cotas a seguir especificadas:

COTAS	ESPECIFICAÇÃO	QNT DE COTAS DISPONÍVEIS	VALOR UNITÁRIO DA COTA
A	Faixas medindo 3,00 x 1,50mt cada, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	30	R\$ 25,00
B	Faixas medindo 4,00 x 1,50mt cada, localizada atrás do Gol, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	10	R\$ 40,00
C	Faixas medindo 8,00 x 3,00mt cada, localizada na arquibancada, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	10	R\$ 50,00
D	Faixas medindo 8,00 x 4,00mt cada, localizada na parede grande, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	06	R\$ 60,00
E	Faixa principal, localizada no Placar do Jogo, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	01	R\$ 150,00

3. DA PROPOSTA E DO CREDENCIAMENTO

3.1. As empresas interessadas deverão se credenciar junto a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Turismo de Teixeira/PB, das 08h00min do **08 de Novembro de 2023 até às 12h00min do 14**

de Novembro de 2023, onde deverá preencher a proposta, conforme modelo constante no Anexo I, e apresentar os seguintes documentos:

- 3.1.1 Atos constitutivos da empresa, devidamente registrados na Junta Comercial;
- 3.1.2 Documentos de identificação dos sócios;
- 3.1.3 Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3.1.4 Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais – Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, realito a tributos federais, inclusive contribuições previdenciárias, tanto no âmbito Federal quanto no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional;

4 CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1 Serão avaliadas e selecionadas as propostas nas quantidades necessárias para atender a demanda do evento, conforme Anexo I, por ordem de recebimento;
- 4.2 As empresas participantes e demais interessados serão notificadas, mediante publicação em Jornal Oficial do Município e Site do Município, pela organização do evento, sobre a classificação;
- 4.3 A seleção da empresa credenciada ficará condicionada a comprovação do pagamento do valor correspondente a quantas cotas forem adquiridas, mediante depósito bancário, no prazo máximo de 48 horas a partir de sua inscrição, em conta de propriedade da Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, a ser informada no ato de credenciamento.

5 CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do presente Credenciamento, pessoas jurídicas que comprovem, no mínimo, 01 (um) ano de existência, com cadastro ativo, por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2 Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde, que atentem a moral e aos bons costumes, bem como assuntos políticos e religiosos.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 Os recursos captados a título de patrocínios conforme o objeto deste Edital, constituirão receitas do município e serão aplicados na promoção, organização e execução do Campeonato Municipal de Futebol 2023.

7 DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 A prefeitura Municipal de Teixeira, celebrará Termo de Compromisso, na forma da minuta anexa, com os credenciados.

8 PUBLICAÇÃO

8.1 As publicações relativas a este Edital serão realizadas na Página de Editais da Prefeitura Municipal de Teixeira e no seu Jornal Oficial.

9 DA VIGÊNCIA

9.1 O presente edital estará vigente a partir de sua publicação até a data de 14 de Novembro de 2023

9.2 O Termo de Compromisso terá vigência de 12 meses ou até a realização do Campeonato Municipal de Futebol 2024;

10 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 Os recursos oriundos das doações objeto deste Edital e as despesas que utilizarem estes recursos, ficarão à disposição dos órgãos de controle e deverão constituir a prestação de contas do ano corrente.

11 FORO

11.1 No caso de litígios ou divergências oriundas do presente Edital de Patrocínio, no tocante a execução, os partícipes envidarão os seus reforços no sentido de dirimir inicialmente pela via administrativa. A tentativa de acordo será considerada fracassada assim que um dos partícipes tiverem feito tal comunicação ao outro partícipe por escrito;

11.2 Para dirimir as questões oriundas deste Instrumento de Acordo, fica eleito de comum acordo o foro da Justiça Estadual da Comarca de Teixeira/PB, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

12 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 Deverá ser repassado, no prazo de 24h após a divulgação do resultado de credenciamento, pelo e-mail prefeitowenceslau2021@gmail.com logotipo da empresa, colorido e monocromático, no formato cdr, tif ou jpeg.

12.2 A Prefeitura Municipal de Teixeira/PB, não se responsabilizará por depósito realizado, por erro exclusivo do patrocinador, em conta bancária diversa da informada pelo ente Municipal;

12.3 Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relacionados com o presente edital poderão ser obtidos junto a Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Turismo de Teixeira/PB, localizada no Complexo Administrativo José Serafim de Souza, na Rua José ramalho Xavier, 86, Centro, Teixeira/PB.

12.4 A Prefeitura Municipal de Teixeira reserva-se o direito de revogar total ou parcialmente o presente Credenciamento, tendo em vista o interesse público, ou ainda anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, não cabendo às participantes o direito de indenizações.

12.5 Os Casos omissos serão discutidos e julgados pela Comissão Organizadora do evento, juntamente do Secretário da Pasta;

Teixeira/PB, 07 de Novembro de 2023.

EDWILSON FERREIRA ALEXANDRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE,
JUVENTUDE E LAZER

ANEXO I – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO
EDITAL Nº 001/2023 – SMEJT/PMT
CREDENCIAMENTO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO

À Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Turismo

Prefeitura Municipal de Teixeira/PB

Assunto: Proposta de Patrocínio

Empresa: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Telefone: () E-mail: _____

Após leitura do Edital de Credenciamento nº 0001/2023, e demais anexos, DECLARO QUE, como representante (s) legal (is) da empresa acima estou ciente e de acordo com todos os itens estabelecidos no Edital 001/2023, referente a contribuição para a realização do Campeonato Municipal de Futebol 2023, que acontecerá no Estádio “O Dorjão”, a partir do dia 18 de Novembro de 2023, apresentamos nossa proposta, através da(s) cota(s) abaixo indicadas:

COTAS QUE PRETENDEM PATROCINAR	ITEM	VALOR (R\$)
	Faixas medindo 3,00 x 1,50mt cada, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	R\$ 250,00
	Faixas medindo 4,00 x 1,50mt cada, localizada atrás do Gol, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	R\$ 400,00
	Faixas medindo 8,00 x 3,00mt cada, localizada na arquibancada, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	R\$ 500,00
	Faixas medindo 8,00 x 4,00mt cada, localizada na parede grande,	R\$ 600,00

	inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	
	Faixa principal, localizada no Placar do Jogo, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	R\$ 1.500,00
	Faixas medindo 3,00 x 1,50mt cada, inserção do logotipo apresentado pela empresa cotista;	R\$ 250,00

A empresa Declara, para os devidos fins, que não se enquadra nos casos previstos no item 5.2 do referido edital de patrocínio.

Atenciosamente,

Teixeira/PB, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Responsável legal da empresa
WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito Constitucional

ANEXO II – MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO Nº _____/2023. CREDENCIAMENTO PARA PATROCÍNIO Nº 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA, entidade de Direito Público Interno, Órgão de Regime Jurídico Único, sediada Cassiano Rodrigues, 05, Centro, Teixeira, Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ: sob o nº 08.883.951/0001-68, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Constitucional, o senhor **WENCESLAU DE SOUZA MARQUES**, brasileiro, casado, portador do CPF: 424.265.614-91 e RG 108.9924 SSP/PB, Residente na Rua Teodoro Nunes da Costa, 11, Bancários, Teixeira/PB, doravante denominada de PRATROCINADO, e do outro Lado a empresa patrocinadora, CNPJ nº, com sede a na cidade de- PB, doravante denominada de PATROCINADOR firmam o presente instrumento visando o patrocínio ao CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023, acordando entre si as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Este Termo tem como objeto o patrocínio a ser prestado pelo PATROCINADOR a PREFEITURA para a participação deste no CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023, de acordo com as condições adiante estipuladas.

PARAGRAFO ÚNICO: O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL 2023 será realizado no Estádio Municipal “O Dorjão”, com início no dia 18 de Novembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A Prefeitura de Teixeira receberá em conta bancária exclusiva os recursos oriundos do patrocínio.

Parágrafo Único: A Prefeitura de Teixeira deverá movimentar os recursos financeiros recebidos do PATROCINADOR, mantendo em separado, a guarda da documentação comprobatória das despesas decorrentes da execução orçamentária.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. O PATROCINADOR deverá transferir, na forma de Depósito Identificado, para a Conta Banco do Brasil nº 1260-2 Agência nº 1156-8, o valor de R\$, referente a cotas de patrocínios adquiridas para a realização do evento.

3.2. A empresa patrocinadora deve manter em seu estabelecimento, pelo prazo decadencial, este termo juntamente com os documentos comprobatórios da transferência de recursos financeiros para a conta específica da PMT.

3.3. É vedado o recebimento, pelo PATROCINADOR, de qualquer vantagem financeira decorrente do patrocínio que efetuar.

3.4. O pagamento do patrocínio deverá ser realizado em até o 48h a partir do ato de credenciamento.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. A PREFEITURA se obriga a utilizar a logomarca do patrocinador durante a sua participação no evento, bem como, em quaisquer veiculações de sua imagem, referentes ao evento, independente da mídia utilizada.

4.2. Alogomarca da PATROCINADOR será utilizado pela PREFEITURA, em tamanho proporcional ao valor do patrocínio fornecido.

4.3. A PREFEITURA compromete-se a divulgar no Campeonato Municipal de Futebol 2023, inserindo as marcas que identificam o evento, assim como as logomarcas do PATROCINADOR, CONFORME O FAIXA DE PATROCINIO A SEGUIR:

COTA	DESCRIÇÃO DA COTA	VALOR COTA/ PATROCÍNIO

CLÁUSULA

QUINTA:

5.1. O PATROCINADOR será o único e exclusivo responsável pelas obrigações cíveis, trabalhistas, criminais e quaisquer outras surgidas em razão da sua participação no evento.

5.2. O PATROCINADOR não será responsável por qualquer tipo de acontecimento que ocorra durante o evento, por culpa ou não da PREFEITURA, que venha a atingi-lo ou que seja causado por ele a terceiros.

CLAUSULA SEXTA:

6.1. Este contrato poderá ser rescindido caso a PREFEITURA utilize o dinheiro que lhe for dado a título de patrocínio com despesas desnecessárias para sua participação no evento.

6.2. Caso o contrato venha ser rescindido pela PREFEITURA, haverá a devolução de apenas 60% do valor patrocinado.

6.3. Com a rescisão do contrato, motivada por qualquer das partes, ficará a PREFEITURA desobrigada da utilização da logomarca do PATROCINADOR.

6.4. A parte que der causa à rescisão do presente instrumento pagará multa de 1% (um por cento) do valor do patrocínio, independente de ação judicial específica para ressarcimento de perdas e danos, que poderá ser movida, obviamente, pela parte prejudicada.

CLAUSULA SÉTIMA:

7.1. Sem prejuízo de indenização por perdas e danos, cabível nos termos do Código Civil, a Administração poderá impor AO PATROCINADOR, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações a que esteja sujeita, as sanções na legislação pertinente.

7.2. Pelo descumprimento total ou parcial de quaisquer cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Compromisso e nas demais legislações aplicadas à espécie, PMT poderá aplicar as seguintes sanções ao PATROCINADOR, garantida a defesa prévia:

- a) Advertência;
- b) Multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil de atraso no cumprimento de obrigação assumida sobre o valor da nota de empenho, que ocorrerá desde a data do recebimento do recurso até a efetiva devolução a PMT,
- c) Multa de até 1% (um por cento) sobre o valor do recurso recebido;

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem o for da Comarca de Teixeira/PB, para dirimir quaisquer dúvidas de questões que não puderem ser resolvidas amigavelmente presente **TERMO DE COMPROMISSO**.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavrou-se o presente Termo em 2 (dias) vias de igual teor e forma, que depois delido e achado de conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas abaixo.

Teixeira/PB, de _____ de 2023
 WENCESLAU SOUZA MARQUES
 PREFEITO DE TEIXEIRA/PB

WENCESLAU SOUZA MARQUES

Prefeito Constitucional
ENTE PATROCINADO
 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PATROCINADOR

Testemunhas:

- 1- _____
- 2- _____

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2023

OBJETIVO: Registro de Preços para eventual para Aquisição parcelada de Insumos Hospitalares e instrumentais, que fracassaram na licitação anterior, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Teixeira/PB

DATA DA SESSÃO: 23 de Novembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Novembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES
 PREGOEIRO OFICIAL PMT

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 208/2023

OBJETIVO: Aquisição de Notebooks para a Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao Convênio nº 378/2021, firmado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT/PB) e o Município de Teixeira/PB

DATA DA SESSÃO: 24 de Novembro de 2023, às 08h30min;

LOCAL: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br

INFORMAÇÕES: Na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, os interessados poderão obter o Edital pelo site www.teixeira.pb.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

Teixeira – PB, 08 de Novembro de 2023.

CHARLLES MARÇAL SOARES

PREGOEIRO OFICIAL PMT**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO-
APÓS DECISÃO RECURSO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023**

A CPL, através de sua presidente torna público a seguinte decisão revisada após decisão e recurso: em conformidade com os princípios da licitação, Edital e a Lei 8.666/93: **HABILITADAS:** EMPRESA 01: AMETISTA CONSTRUTORA E EMPRETEIRA LTDA, CNPJ Nº 29.828.673/0001-16; Atendeu aos requisitos do edital; EMPRESA 02: SILVA E LEITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 17.287.720/0001-82; Atendeu aos requisitos do edital; EMPRESA 03: COVALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 11.170.603/0001-58, Atendeu aos requisitos do edital. EMPRESA 04: TORRE CONTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 29.050.310/0001-00; Atendeu aos requisitos do edital. **INABILITADAS:** EMPRESA 01: H & G CONSTRUTORA, CNPJ Nº 42.176.791/0001-55; Não atendeu aos seguintes itens do Edital: item 5.1.3.2 - não apresentou os itens – 1, 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional; item 5.1.3.3. - Não apresentou os itens – 1 e 3 referentes a capacidade técnico-profissional; Item 5.1.3.7. – não apresentou comprovante de cadastro técnico IBAMA; Item 5.1.6. letra “b” – não apresentou declaração. EMPRESA 02: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- EPP, CNPJ Nº 17.560.794/0001-40. Não atendeu aos seguintes itens do Edital: Item 5.1.5. – Fiança Bancária não tende aos requisitos que dispõe a lei nº 4.595/64. Realizando consulta ao CNPJ da CAJA BANK GARANTIA E AFIANÇADORA LTDA., ela tem em sua atividade consultoria empresarial. Portanto fiança apresentada não atende a lei, pois não foi feita em instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil; Item 5.1.6, letra “f” – não apresentou declaração. EMPRESA 03: PILAR EMPREENDIMENTOS, CNPJ N 13.721.826/0001-91; não atendeu aos seguintes itens do edital: item 5.1.3.2. - Não atende ao mínimo solicitado no item – 3 - referente a capacidade técnico-operacional; EMPRESA 04: J ANDRADE LTDA, CNPJ Nº 07.367.680/0001-25; não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 3.5.1. – não apresentou; Item 5.1.3.2. - Não apresentou os itens –1, 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional; Item 5.1.3.3.- não apresentou o item – 3 referentes a capacidade técnico-profissional; Item 5.1.3.7. – não apresentou; Item 5.1.3.1.0. – não apresentou declaração; Item 5.1.5. – não apresentou caução; EMPRESA 05: JMSV CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 30.999.688/0001-26; não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.5. – não apresentou caução; Item 5.1.6, letra “f” – não apresentou declaração; EMPRESA 06: DK

CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 23.916.946/0001-06; não atendeu aos seguintes itens do edital: Item 5.1.3.8. – Declaração apresentada não consta relação do acervo; Item 5.1.5. – Fiança Bancária não tende aos requisitos que dispõe a lei nº 4.595/64. Realizando consulta ao CNPJ da CAJA BANK GARANTIA AFIANÇADORA LTDA., ela tem em sua atividade consultoria empresarial. Portanto fiança apresentada não atende a lei, pois não foi feita em instituição bancária devidamente autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Item 5.1.6. letra “e” – declaração cita outro processo, mas, considerando que é uma sanável não será inabilitada por esse item; Item 5.1.3.10 – não apresentou declaração; EMPRESA 07: NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 35.858.155/0001-48, Não atendeu aos seguintes itens do Edital: item 5.1.3.2- não apresentou os itens – 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional. item 5.1.3.3- não apresentou os itens – 2 e 3 referentes a capacidade técnico-profissional. Considerando já transcorrido os prazos e decidido os recursos, fica marcado a reunião para abertura de proposta de preços para dia para dia 13 de novembro de 2023, as 08:30 horas. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 08 de novembro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 – 3ª SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO CRUZEIRO do município de Teixeira, para atender CR CEF n. 056401-34, conforme especificações no edital e seus anexos

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 atualizada.

DATA REUNIAO: 27 de novembro de 2023, as 09h00m, na sala da CPL.

INFORMAÇÕES: na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h. Os interessados poderão obter o Edital completo pelo site www.teixeira.pb.gov.br e pelo site do www.tce.pb.gov.br.

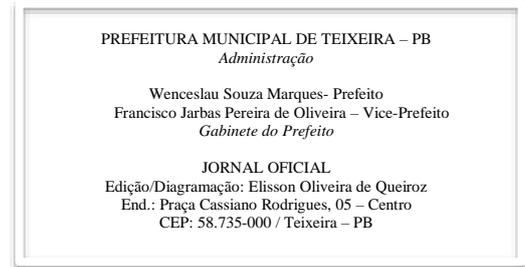
Teixeira – PB, 08 de novembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE REUNIÃO DESERTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023 - 2ª SESSÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2023**

A presidente da CPL, torna público que a sessão realizada dia 06 de novembro de 2023, às 09:00 horas, referente ao processo acima cujo objeto é Contratação de empresa para execução de obra de CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSO AO CRUZEIRO do município de Teixeira, para atender CR CEF n. 056401-34, conforme especificações no edital e seus anexos, restou DESERTA. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, pelo e-mail: teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br Teixeira – PB, 08 de novembro de 2023.

CLAUDENICE PEREIRA DA S. ROCHA
PRESIDENTE DA CPL



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇO Nº 06/2023

A CPL deste município, torna público nos termos da Lei 8.666/93, que os recursos apresentados tiveram a seguinte decisão: **1-NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ sob nº 35.858.155/0001-48, foi INDEFERIDO, permanecendo a decisão de inabilitação por não atender aos itens do edital: item 5.1.3.2- não apresentou os itens – 2 e 3 referentes a capacidade técnico-operacional, e item 5.1.3.3- não apresentou os itens – 2 e 3 referentes a capacidade técnico-profissional. **2-PILAR EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, CNPJ 13.721.826/0001-91, foi INDEFERIDO, permanecendo a decisão de inabilitação por não atender aos itens do edital: item 5.1.3.2. - Não atende ao mínimo solicitado no item – 3 - referente a capacidade técnico-operacional e **4-TORRE CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 29.050.310/0001-00, DEFERIR, revendo a decisão para proceder HABILITAÇÃO e considerar atendido em fase de recurso os itens os itens 5.1.3.7, 5.1.5, 5.1.6 alínea b do edital. A empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ n.17.560.794/0001-40, apresentou recurso INTEMPESTIVAMENTE, este, por não atender ao requisito previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, não será conhecido conforme item 10.5. do edital. **INFORMAÇÕES:** na sala de sessões, localizada no anexo do Centro Administrativo e Educacional de Teixeira, Rua José Ramalho Xavier, Centro, Teixeira – PB, em todos os dias úteis de segundas às sextas-feiras, das 8h às 13h, ou pelo e-mail teixeiralicitacao@teixeira.pb.gov.br

Teixeira – PB, 08 de novembro de 2023

CLAUDENICE PEREIRA DA SILVA ROCHA
PRESIDENTE DA CPL/PMT